

Ponta Porã, 03 de janeiro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 033/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 04 de janeiro de 2024, **Fabiana Ribeiro Fischer** do cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 04 de janeiro de 2024.

Ponta Porã, 03 de janeiro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 034/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 03 de janeiro de 2024, **Paulo Nilo Rodrigues Anastácio** do cargo de Supervisor de Serviços Gerais DGA – 9 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 03 de janeiro de 2024.

Ponta Porã, 03 de janeiro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 035/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 03 de janeiro de 2024, **Larcylaine Teixeira Larsson Mora** do cargo de Chefe de Gabinete do 1.º Secretário DGA – 6 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 03 de janeiro de 2024.

Ponta Porã, 03 de janeiro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente